

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.554.091/0001-93

LEI Nº 605/2025

ITAUEIRA-PI, 30 DE ABRIL DE 2025

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE “SEXTA UNIDADE DE SAUDE DR. LUDGERO RIBEIRO FEITOSA”, A SEXTA UNIDADE DE SAUDE LOCALIZADA NA AVENIDA GETULIO VARGAS, 1192, ITAUEIRA-PI”

Eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ**,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “SEXTA UNIDADE DE SAUDE DR. LUDGERO RIBEIRO FEITOSA”, o prédio localizado na AVENIDA GETULIO VARGAS, 1192, ITAUEIRA-PI.

Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placa e / ou pintura destacando o nome do homenageado na fachada do prédio.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 4º Revogada as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUI, 30 de abril de 2025.



Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87